Rio Grande do Norte, 01 de Outubro de 2019

Ano 2019 | No 0730

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO 05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN, no exercício de suas atribuições legais.

Decreta

ART.1 – O Feriado municipal de "Dia da Cultura" instituído através da Lei nº 170 de 27 de Setembro de 2007, comemorando no dia 02 de outubro, fica adiado, excepcionalmente para o dia 04 de outubro de 2019.

ART. $2-{\rm Os}$ serviços essenciais funcionarão normalmente, não sendo atingidos pelo presente decreto.

ART. 3 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 19 de setembro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por: CAIO CESAR PEREIRA PAIVA Código Identificador: 5263F77E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 01 de Outubro de 2019 Edicão 0730

2019. Edição 0730. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal